



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 591 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 1º de novembro de 2019

## CÂMARA MUNICIPAL .....

### AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APRESENTAÇÃO E SUGESTÕES AO PROJETO DE LEI N.º 60/2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E EMENDAS 1,2 E 3.

**Local:** Sala das Sessões da Câmara Municipal  
**Data:** 030 de outubro de 2019, quarta-feira, 18h  
**Convocação:** publicações nos dias 18 e 25 de outubro de 2019 no Jornal Oficial de Socorro, através de redes sociais e site [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br)

**Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos:** o Vereador Tomás D'Aquino Frattini, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador João Pinhoni Neto, Presidente da Câmara Municipal; o representante do Executivo Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal da Fazenda; e os Vereadores José Paschoalotto, Marcos Alexandre Conti, Lauro Aparecido de Toledo e Marcelo José de Faria.  
**Presidência da Audiência Pública:** Vereador Tomás D'Aquino Frattini, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

**Registro da audiência: vídeo compartilhado pelo site youtube disponibilizado em [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br)**

**OBSERVAÇÃO:** O vereador Luis Carlos Borin justificou sua ausência, bem como a vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida de Souza Pinto, que protocolizou ofício neste sentido em 21 de outubro de 2019, sob nº 000282, o qual por um lapso deixou de ser lido na audiência.

#### RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Após a composição da Mesa, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Tomás D'Aquino Frattini, declarou aberta a audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei nº 60/2019 e emendas;
- O relator da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Marcos Alexandre Conti, esclareceu o procedimento aplicável à audiência pública;
- O Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento procedeu à apresentação pertinente ao que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2020 e dá outras providências" e emendas 1,2 e 3, utilizando para sua explanação a apresentação de 'slides', cuja cópia impressa foi juntada aos procedimentos da audiência e distribuída às pessoas presentes. O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 119.400.000,00 (Cento e Dezenove Milhões e Quatrocentos Mil Reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 2.790.000,00 (Dois Milhões e Setecentos e Noventa Mil Reais) e em R\$ 116.610.000,00 (Cento e Dezesesseis Milhões e Seiscentos e Dez Mil Reais) para o Poder Executivo;
- O vereador Marcos Alexandre Conti apresentou a Emenda nº 1 de autoria da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida de Souza Pinto, no seguinte sentido: "Acrescente-se na Ação 06.181.0023.2.177 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.30.00 Especificação: MATERIAL DE CONSUMO - GEVID/SOS, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.39.00 Especificação: OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA - GEVID/SOS, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Suprima-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, anulando-se as dotações: 02.00.00 - Chefia do Executivo - 02.11.00 - Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão 02.11.01 - Guarda Civil Municipal - 06.181.0023.2.177 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública - Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 10.000,00";
- O vereador Lauro Aparecido de Toledo apresentou a Emenda nº 2 de sua autoria, no seguinte sentido: "Acrescente-se na Ação 18.541.0028.2.191 - AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.90.30.00 Especificação: Material de Consumo, Recurso 01.110.000 - GERAL, o valor de R\$ 25.000,00; Suprima-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, anulando as seguintes dotações: 02.00.00 - Chefia do Executivo - 02.04.00 - Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável - 02.04.03 - Departamento de Meio Ambiente - 18.541.0028.2.031 - Manut. Depto. Meio Amb. Rec. Hídricos - Elemento 3.3.90.39.00 R\$ 25.000,00";
- O vereador João Pinhoni Neto apresentou a Emenda nº 3 de sua autoria, no seguinte sentido: "Acrescente-se na Ação 10.302.0048.2.237 - APOIO A FUNDAÇÃO PIO XII - Natureza da Despesa - Elemento: 3.3.50.43.00 Especificação: Subvenções Sociais, Recurso 01.310.000 - SAÚDE GERAL, o valor de R\$ 12.000,00; Suprima-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, anulando-se a seguinte dotação: 01.00.00 - Câmara Municipal - 01.02.00 - Secretaria da Câmara 01.031.0001.2.002 - Manutenção Secretaria da Câmara - Elemento 4.4.90.52.00 R\$ 12.000,00";
- Na conformidade do cronograma, a senhora Presidente suspendeu a audiência pública por 10 (dez) minutos para que os presentes se manifestassem por escrito.
- O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento colocou a palavra à disposição dos representantes das entidades e associações para se manifestar quanto ao projeto de lei, oportunidade em que fizeram uso da palavra os seguintes: Luis Eduardo Bovi, presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR; José Zamboto, representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro; Isabel Cristina Cardoso Artioli, representante do Asilo José Franco Craveiro; e Evilácio Lomonico, representante da APAE; os quais solicitaram aumento das verbas destinadas às entidades que representam;
- O vereador Marcos Alexandre Conti, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, fez a contagem das manifestações, sendo o resultado: quanto ao Projeto de Lei nº 60/2019: vinte e sete pessoas se manifestaram favoráveis; quanto a Emenda nº 1: trinta pessoas se manifestaram favoráveis; quanto a Emenda nº 2: vinte e nove pessoas foram favoráveis; e Emenda nº 3: trinta pessoas de manifestaram favoráveis. Em seguida foi feita a leitura das sugestões e comentários, das pessoas devidamente identificadas, em folhas impressas distribuídas para manifestação;
- O vereador Marcelo José de Faria fez uso da palavra e fez constar que a seu ver não deveria constar do orçamento: gastos com fogos de artifício, que poderia, por exemplo, ser alocado para o Asilo; e o gasto com impressão do Jornal Oficial, que deveria ser on-line. Destacou ainda o transbordo do 'lixo', quando concluiu que irá faltar espaço no Aterro Sanitário;
- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Tomás D'Aquino Frattini, declarou encerrados os trabalhos, solicitando à Assistência Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada à Comissão competente para análise das manifestações e propostas. Por fim, agradeceu a presença de todos, solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças.

#### CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04.11.2019 - segunda-feira - 20h

**Ordem do Dia**  
**Em 1.ª discussão e votação**

- Projeto de Lei n.º 62/2019 do senhor Prefeito:** denomina Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi o local conhecido como Recinto/Centro de Exposições do Município e das providências (em tramitação pelas Comissões);
- Projeto de Lei n.º 63/2019 do Vereador Marcelo José de Faria:** estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do município (em tramitação pelas Comissões);
- Projeto de Lei n.º 64/2019 do Vereador Marcelo José de Faria:** assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as correspondências oficiais do poder público municipal confeccionadas em braile (em tramitação pelas Comissões).

#### CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 04.11.2019 - segunda-feira - ao término da sessão anterior

**Ordem do Dia**  
**Em 2.ª discussão e votação**

- Projeto de Lei n.º 62/2019 do senhor Prefeito:** denomina Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi o local conhecido como Recinto/Centro de Exposições do Município e das providências (em tramitação pelas Comissões);
- Projeto de Lei n.º 63/2019 do Vereador Marcelo José de Faria:** estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do município (em tramitação pelas Comissões);
- Projeto de Lei n.º 64/2019 do Vereador Marcelo José de Faria:** assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as correspondências oficiais do poder público municipal confeccionadas em braile (em tramitação pelas Comissões).

#### COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas Sessões desta Casa, que se realizarão no próximo dia 04 de novembro de 2019, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br) e [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br).

João Pinhoni Neto - Presidente da Câmara

## CMAS .....

### EDITAL CMAS Nº 0002/2019

**Divulga a Relação de Eleitores e Candidatos do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro - CMAS, para o Biênio 2019/2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro - CMAS de Socorro, através de sua Comissão Eleitoral, designada pela Resolução CMAS nº 007/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações, pelo Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado através da Resolução CMDCA nº 021/2012, TORNA PÚBLICO através deste ato, a Relação de Eleitores e Candidatos credenciados e já referendados pela Comissão Eleitoral para participarem do Fórum de Eleição para a escolha dos membros representantes da Sociedade Civil junto ao CMAS - biênio 2019/2021.

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS:

##### ENTIDADES CANDIDATAS:

Asilo José Franco Craveiro - CNPJ: 71.265.326/0001-99  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro - CNPJ: 49.593.825/0001-56  
Corporação de Guias Mirins de Socorro - CNPJ: 46.444.170/0001-66

##### CANDIDATOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Camila Rafaela Baldo Silva - CPF nº 298.841.908-60  
Odete do Prado - CPF nº 046.382.358-32

##### CANDIDATOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Claudete Ap. Romano Ferreira - CPF nº 168.401.468-98  
Fabio Franco de Lima - CPF nº 948.569.668-04

#### RELAÇÃO DE ELEITORES:

##### ELEITORES DAS ENTIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Alaide Gasperi Casagrande -	RG nº 21.231.044-6
Alana Helena da Rocha Bonfá -	RG nº 33.133.512-8
Amalia Irani Tafner -	RG nº 4.182.596-2
Ana Claudia Felipin Moreira -	RG nº 44.764.287-x
Ana Claudia Reis Fregonesi -	RG nº 13.832.777-4
Ana Dias Theodoro -	RG nº 8.384.235-4
Angelo Rafael Borin -	RG nº 10.476.904
Antonia Cardoso de Oliveira -	RG nº 11.126.790-0
Antonio Augusto de Oliveira -	RG nº 22.371.679-0
Aparecida C. G. dos Santos -	RG nº 10.842.247-1
Aparecida Darci Luppi Carrano -	RG nº 17.169.775-3
Aparecida Lima de Araújo Coghi -	RG nº 27.044.562-6
Camila de Cassia Oliveira Faria -	RG nº 45.174.829-3
Cecilia Ap. Dias Rizzato -	RG nº 9.493.288-8
Daiane Caroline Fiquer -	RG nº 47.928.792-2
Dirce Trainoti -	RG nº 15.545.337-3
Elizandra Bueno de Godoy -	RG nº 32.990.398-6
Fátima Benedita de M. Felipin -	RG nº 29.228.865-7
Gabriela Vedovoto Pereira -	RG nº 62.221.057-9
Giane G. de Souza -	RG nº 7.513.214-0
Gilvania Alves da Silva -	RG nº MG22.366.780
Isabel Cristina Cardoso Artioli -	RG nº 14.203.399-6
José Sidney Ribessi -	RG nº 5.958.073-2
Juliana de Souza Hashimura -	RG nº 28.238.001-5
Larissa de Carvalho Riego -	RG nº 55.968.392-3
Leila de Godoi -	RG nº 40.810.033-3
Lucas Henrique de Lista -	RG nº 49.011.856-2
Marcodes Rizzato -	RG nº 4.944.081-0
Marcia Anita Rostirolla -	RG nº 11.126.691-09
Maria Cristina G. Zavanela -	RG nº 9.493.278-5
Maria Glória F. Carrano -	RG nº 19.701.411
Maria José Preto de Godoy Russo -	RG nº 17.169.776-5
Maria Natália F. Ribessi -	RG nº 20.488.680-6
Maricarmem P. Genghini -	RG nº 11.619.393-1
Milene Vitoria de França -	RG nº 58.005.418-4
Neide Tozetti Ramalho -	RG nº 25.498.780-1
Valter Artioli -	RG nº 5.371.784
Vanda Ap. Golo Ferreira -	RG nº 9.724.075

##### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Airton B. Domingues de Souza -	RG nº 17.989.694-5
Camila Rafaela Baldo Silva -	RG nº 26.858.614-7
Caren Cristina Andreucci Rosin -	RG nº 47.339.316-5
Carla Araújo Lima -	RG nº 12.766.252
Elton da Rocha Ferreira -	RG nº 40.154.727-9
José Ilton Bernardes da Rocha -	RG nº 21.704.643-5
Monise Ap. Furtado Cozare -	RG nº 40.043.529-9
Odete do Prado -	RG nº 14.380.509-5
Patricia Toledo da Silva Pinto -	RG nº 28.237.974-5
Regina de Fátima Pacelli de Padua -	RG nº 16.619.350-1
Sergio Larozzi -	RG nº 18.804.016-x
Solange Ap. Mussolin -	RG nº 10.429.886-8
Stefanie Godoy -	RG nº 39.496.697-1
Washington Fernando de A. Faria -	RG nº 54.823.156-4

##### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Claudete Ap. Romano Ferreira	RG nº 28.406.101-3
Fabio Franco de Lima	RG nº 10.269.782-6
Larissa de Carvalho Riego -	RG nº 55.968.392-3
Gilvania Alves da Silva -	RG nº MG22.366.780

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do CMAS e ao Edital CMAS nº 001/2019, o prazo para interposição de recursos contra o credenciamento de algum eleitor ou candidato será de 05 (Cinco) dias corridos, em documento escrito, dirigido ao Plenário do CMAS, onde constem os dados pessoais do recorrente, as razões do recurso e eventuais provas contra o credenciamento de eleitores ou candidatos. O recurso deverá ser protocolado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Socorro, vinculado à Secretaria de Cidadania, situada na Rua João Leonardelli, nº 466, Centro, Socorro/SP, Tel. (19) 3895-5503.

Socorro, 29 de Outubro de 2019.

**MARIA EMILINIANA VERGARA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**MARGARETE AP. BORIN SORIANO**  
Presidente do CMAS

## LICITAÇÃO .....

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 079/2019/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 17/10/2019, Ata de análise de amostras de 25/10/2018 e Adjudicação da Pregoeira de 01/11/2019, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), a saber:**

**MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME**, para o item abaixo relacionado:  
Item 01, pelo valor total de R\$ 188.640,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais);  
Cota reservada do item 01, pelo valor total de R\$ 62.880,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).  
Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 01 de Novembro de 2019.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - **OBJETO:** Aditamento referente a Contratação da Empresa Prestadora de Serviços de agente de integração de estágio, visando à seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, ensino técnico ou ensino superior conforme previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **ASSINATURA:** 01/10/2019. **VALOR:** R\$ 3.578,33. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **PROCESSO N° 030/2019/PMES - DISPENSA N° 003/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA J. G. LTDA - ME - **OBJETO:** Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Duplicação da Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva", com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 856798/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1045068-25/2017. Ações Relativas ao Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA:** 23/10/2019. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **PROCESSO N° 050/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** BETTER AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - **OBJETO:** Aditamento referente a Aquisição de kits de Fossas Sépticas Biogestoras, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR:** R\$ 7.500,00. **ASSINATURA:** 24/10/2019. **PROCESSO N° 070/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S.A - **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos utilizados pela Secretaria de Educação – Transporte Escolar, conforme especificações constantes no anexo II do edital. **VALOR:** R\$ 10.450,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 14/10/2019. **PROCESSO N° 085/2016/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** Telefônica Brasil S.A. - **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, legalmente autorizada pela Agência Nacional de telecomunicações (ANATEL), para prestação de serviço de telefonia móvel, ou Serviço Móvel Pessoal – SMP, para utilização das Secretarias, Departamentos e demais setores e serviços públicos municipais, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital. **VALOR:** R\$ 43.450,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 18/10/2019. **PROCESSO N° 094/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **Objeto:** Aditamento a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando à prestação de serviços de entrega de correspondências. **Assinatura:** 15/10/2019. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 125.000,00. **PROCESSO N° 102/2018/PMES – DISPENSA N° 011/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP - **OBJETO:** Aquisição de veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação, a ser adquirido com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 62.000,00. **VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia do veículo. **ASSINATURA:** 03/10/2019. **PROCESSO N° 072/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019.**

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

**ATA DE DILIGÊNCIA**

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019.** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, procedeu-se à abertura da sessão, para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h30min, e logo após a lavratura da ata referente Tomada de Preços nº 004/2019, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Reforma e Adequações de Acessibilidade no Centro Cultural e Turístico do Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse OGU nº 870258/2018/MTUR/CAIXA, Operação 1058581-63 – Programa Turístico – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística-Reforma do Centro Cultural e Turístico do Município de Socorro-SP, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Verificando ainda que o edital foi publicado nos termos estabelecidos em Lei e disponibilizado no site oficial do Município, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolou os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, a seguinte empresa: 1) Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME (protocolo nº 17760/2019). Procedendo-se a abertura do envelope de Habilitação, o qual foi conferido e rubricado pela Comissão. A Comissão realizou análise da documentação apresentada dentro do envelope de nº 01 – habilitação e realizou diligência junto à documentação apresentada para formalização de Cadastro – CRC da empresa participante no presente certame para verificação da conformidade e validade do Certificado de Registro Cadastral e após conferência da documentação apresentada pela empresa resolveu abrir diligência junto ao Departamento competente para avaliação da documentação exigida no item 7.3 do edital, com fundamento no item 9.3.2 do Edital e § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, para análise técnica dos Acervos e Atestados apresentados pela licitante para comprovação da parcela de relevância e qualificação técnica conforme exigência do item "7.3 e subitens" do edital, e após análise a responsável Técnica informou que todos os registros, acervos e atestados apresentados pela licitante estavam em conformidade com as exigências do edital. Após análise técnica a Comissão de Licitações verificou que a empresa Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME apresentou toda documentação em conformidade cumprindo com as exigências do Edital. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pela empresa através dos sites oficiais confirmando a validade e procedência das mesmas. Quanto ao disposto no item 7.2.6.3 constatou-se que a empresa Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME participante da presente licitação apresentou comprovante de enquadramento no regime ME (Micro Empresa). Diante do exposto e por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitada a empresa Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº: 15.186.965/0001-98. A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, levando em conta o item 9.3 do edital, comunicou ao licitante ausente sobre a habilitação, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e nesta mesma data o licitante encaminhou a declaração abrindo mão de quaisquer recursos e/ou impugnações contra os atos praticados pela Comissão de Licitação e ato contínuo, deu-se prosseguimento a abertura do envelope de nº 02 – proposta, o qual foi devidamente conferido e rubricado pela Comissão, sendo que após análise de rotina verificou a necessidade de análise da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, apresentados, inclusive quanto aos valores ofertados se estão de acordo com a planilha orçamentária (anexo III) do edital e resolveu abrir diligência de até 08(oito) dias úteis, junto ao setor técnico, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 para análise e verificação de conformidade das propostas apresentadas, sendo suspensa a sessão. A ata na íntegra está disponível no site www.socorro.sp.gov.br – link de licitações abertas – atas.

Socorro, 25 de Outubro de 2019.

Paulo Reinaldo de Faria – Presidente da Comissão.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N° 076/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019 - cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de diversos aparelhos de ginástica para compor as academias de ar livre para serem instaladas em diversos pontos da cidade de Socorro, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento de 11/10/2019, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: ROTOFABRIL PROD. E SERV. DE ROTOMOLDAGEM LTDA – EPP, para os itens: Item 02, pelo valor total de R\$ 56.280,00 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Oitenta Reais); Item 03, pelo valor total de R\$ 10.720,00 (Dez Mil Setecentos e Vinte Reais); Item 05, pelo valor total de R\$ 56.750,00 (Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais); Item 06, pelo valor total de R\$ 34.250,00 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais); Item 07, pelo valor total de R\$ 28.975,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais); Item 08, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) e Item 10, pelo valor total de R\$ 40.625,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI EPP, para os itens: Item 01, pelo valor total de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais); Item 04, pelo valor total de R\$ 99.600,00 (Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais) e Item 09, pelo valor total de R\$ 26.125,00 (Vinte e Seis Mil Cento e Vinte e Cinco Reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 30 de outubro de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura do Município de Socorro, representada por seu Prefeito Municipal, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.07.00 Secretaria de Cidadania, 02.07.01 – Departamento de Assistência Social, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais, 08.244.0045.2.250 Serviço de Acolhimento Institucional, destinada ao LAR DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 71.265.367/0001-85, representada por sua Presidente Sabrina Bueno Stracci, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, no valor de até R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias.

Notifica-se, assim, da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência ao artigo 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/14.

A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo – Dispensa nº 02/2019.

Socorro, 01 novembro de 2019

André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA N° 8470/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar por pedido de demissão, os seguintes servidores: **JOSE APARECIDO DE SOUZA** - portador da CTPS 097031 Série 527-SP, ocupante do emprego público permanente de Trabalhador Braçal a partir de 24 de Outubro de 2019; **SIDNEY MOSSO** - portador da CTPS 36947 Série 019-SP, ocupante do emprego público permanente de Trabalhador Braçal a partir de 24 de Outubro de 2019; **ANDREA APARECIDA FORTUNATO LOPES** - portadora da CTPS 56612 Série 00231-SP, ocupante do emprego público permanente de Assistente Social a partir de 25 de Outubro de 2019; **PAOLA NASCIMENTO DEGASPERE** - portadora da CTPS 59105 Série 00356-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Acolhimento Familiar a partir de 30 de Outubro de 2019; **JOSE CARLOS DA SILVA** - portador da CTPS 90390 Série 150-SP, ocupante do emprego público permanente de Pedreiro a partir de 24 de Outubro de 2019; **OZANA APARECIDA DE CASTRO DESTRO** – portadora da CTPS 88749 Série 00356-SP, ocupante do emprego público permanente de Servente a partir de 29 de Outubro de 2019; **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de outubro de 2019

Publique-se.  
André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
José Ricardo Custódio da Silva  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA N° 8471/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 10 de Outubro de 2019, os efeitos da Portaria nº 7609/2017, que designou o servidor **VANDERLEI DE OLIVEIRA**, CTPS 13510, Série 094-SP, para receber a gratificação quando em exercício das atribuições do emprego no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de outubro de 2019

Publique-se.  
André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
José Ricardo Custódio da Silva  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA N° 8472/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 01 de Novembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 8142/2018, que designou a servidora **ALAIDES GASPAR SARAGIOTTO**, CTPS 50044, Série 00232-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Assessor Técnico de Cidadania, Ref. 26; **Art. 2º** - Nomear a mesma, a partir de 01 de Novembro de 2019, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, Ref. 30. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de outubro de 2019

Publique-se.  
André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
José Ricardo Custódio da Silva  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA N° 8473/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 01 de Novembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 8084/2018, que designou a servidora **GIOVANA DE FATIMA FORNER**, CTPS 32404, Série 411-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Assessor Administrativo, Ref. 20; **Art. 2º** - Nomear a mesma, a partir de 01 de Novembro de 2019, para ocupar o emprego público em comissão de ASSESSOR TECNICO DE CIDADANIA, Ref. 26. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de outubro de 2019

Publique-se.  
André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
José Ricardo Custódio da Silva  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETOS**

**DECRETO N° 3976/2019**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.476,19 (Duzentos e Setenta Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Dezenove Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	. 4.4.90.51.00	. 15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS V05.100.258	R\$	270.476,19	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....					R\$	270.476,19

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado através do Convênio nº. 869807/2018 do Ministério do Turismo, Objetivando a Construção de um Parque de Exposições – "Centro Tradições Caiçira", no valor de ..... **R\$ 270.476,19**

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Outubro de 2019.

Publique-se  
André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal  
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.  
José Ricardo Custódio da Silva  
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE



## Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

<b>Rafael Pompeu</b> MTb 59.923/SP Diagramação, Redação, Fotografias Artes e Acervo Digital	<b>Marcos Faria Júnior</b> Redação, Fotografias e Artes
--	---

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
 Tiragem: 2.000 exemplares  
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Site: www.socorro.sp.gov.br